



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIGUELÓPOLIS-SP

APROVADO em ÚNICA Discussão

Votação: UNÂNIME

Sala das Sessões: 05/05 / 2025

RODRIGO DOROTHEU, vereador ~~desta~~ ^{Presidente(a)} Casa Legislativa de Miguelópolis/SP, em consonância com o previsto no artigo 200, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Miguelópolis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, REQUERER que seja encaminhado para deliberação junto ao plenário desta Casa de Leis, o seguinte requerimento, conforme passa a expor abaixo:

Requer-se do Senhor Prefeito Municipal, que o "**Centro de Convivência de Idosos (CCI) Benedicto Jorge**", seja incluso no programa de subvenções sociais do Município, pelos seguintes motivos:

1) A entidade, atua na área de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (as) em situação de vulnerabilidade social e de interesse público, e a Diretoria sempre cuida com muito amor e carinho das pessoas da melhor idade, realizando os seguintes projetos:

- Eventos e atividades comunitárias (bailes e confraternizações)
- Encontros com idosos de Miguelópolis, e de toda a região
- Oficinas artísticas, esportivas e culturais
- Passeios
- Atividades com profissionais capacitados, em benefício dos idosos

2) O CCI possui certificação de entidade filantrópica, registros no Fundo Municipal dos Idosos, e cadastrado junto ao Município, Estado e União, desde a sua fundação, onde foi entregue Planos de Trabalho, Relatório de Atividades, etc;

3) Devido ao aumento da demanda de trabalho, falta de recursos, relevância do serviço social prestado, pleiteamos o apoio financeiro do Município para manutenção de projetos e custeio de despesas, tais como: CND, energia elétrica, água, funcionários do local, transporte dos idosos, professora de dança, assistente social, lanche para os idosos, banda musical.

Justifica a presente proposição, tendo em vista que a subvenção social ao CCI, deve ser incluída pelo Município, através de lei, em caráter de urgência, realizando assim o repasse mensal da receita, haja vista que a entidade presta relevantes serviços às



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

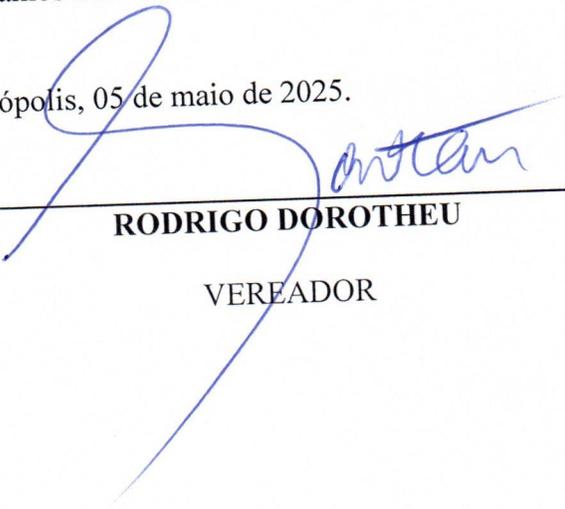
Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

peessoas da melhor idade, contando atualmente com um quadro de aproximadamente 120 idosos, que frequentam a sede do CCI, e com a falta de repasses, que já perdura desde Janeiro de 2025, os trabalhos prestados, estão prejudicados, e até mesmo os prestadores de serviços, estão sem receber seus salários, trazendo uma insegurança muito grande para a entidade e seus assistidos, o que pode vir a piorar, com prováveis ações cíveis e trabalhistas em face do Município e do CCI.

Diante do exposto, o Vereador abaixo assinado, confia que Vossa Excelência, sensível às necessidades dos munícipes e da entidade citada, acolherá este Requerimento e envidará todos os esforços para que a presente proposição seja concretizada, com a máxima urgência.

Nestes Termos,
Aguardamos deferimento.

Miguelópolis, 05 de maio de 2025.



RODRIGO DOROTHEU

VEREADOR